ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 94/2020

O Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores resolve HOMOLOGAR a ratificação efetivada do Processo Administrativo nº 142/2020, Dispensa de Licitação n° 94/2020, referente à contratação direta da pessoa jurídica **LUIZ CARLOS BRAZILEIRO REGO DE BJL ME,** inscrito no CNPJ: 23.043.591/0001-80, visando a Prestação de Serviço de Manutenção Corretiva e Preventiva de Móveis da Secretaria de Saúde, no valor global de **R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais)**, com base no art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93.

Autorizo, portanto, o objeto de que trata a presente exigibilidade de licitação.

Bom Jesus da Lapa, 12 de março de 2020.

Eures Ribeiro Pereira
Prefeito Municipal